

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão Processante Permanente para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2588 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao art. 87 e seus incisos da lei federal nº 8.666/93, no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e,

CONSIDERANDO as informações documentais entregues à Secretaria Municipal de Educação e constantes dos Processos Administrativos nº 2588/2024 datado de 29.02.2024;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado, constitui, em tese, conduta sujeita à punição na forma da lei;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao administrador, que tiver ciência da irregularidade no serviço público, obrigatoriamente, promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo e designar a Comissão Processante Permanente conforme Portaria nº 055/2022 da Secretaria Municipal de Governo, para apurar os fatos constantes dos Processos Administrativos nº xxx/2024, que demonstram indícios de irregularidades praticadas, a fim de assegurar o exercício do contraditório e ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Jequié

ART. 2º A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição da Comissão Processante Permanente, legalmente constituída, todas as informações necessárias à elucidação dos fatos.

ART. 3º Fica assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação prévia da Comissão.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições infra legais em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 29 de fevereiro de 2024.



ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021